CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 08/2019

O Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno:

R E S O L V E

I – Fica instituída a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, com a finalidade de proceder à aquisição, incorporação, cadastramento, guarda, avaliação, movimentação, depreciação e baixa dos bens atuais e futuros da Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2019.

II – A Comissão de Controle de Bens Patrimoniais terá a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Grandisolli Cury
Contador
RG: 32.451.099-8/SP

Membros: 1) Donizete Fidelis
Técnico em Informática
RG: 8.701.412-6/PR

2) Olavo Mafra Sanches
Diretor Administrativo
RG: 547.895/PR

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

Raffaello Frascati
Presidente